

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Muito bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, para a leitura da ata.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados. *"Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Vinte e Cinco da Vigésima Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 62/2024, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 33/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 147/2024, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.682/2024, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 270 e 271/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.322/2024, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul; Cartas nºs 251 e 256/2024, da Energisa Mato Grosso do Sul. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Caravina, Pedro Kemp, Paulo Duarte, Roberto Hashioka, Mara Caseiro, Antonio Vaz, Zeca do PT, Junior Mochi, Lidio Lopes, Coronel David e Lia Nogueira. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Marcio Fernandes, Renato Câmara, João Henrique, Neno Razuk, Jamilson Name, Professor Rinaldo e Zé Teixeira. GRANDE EXPEDIENTE – Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 212 e 275/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz; Projeto de Lei nº 308/2023, de autoria do deputado Junior Mochi; Projeto de Lei nº 57/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada aos familiares de José de Magalhães Felipe; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada a Sérgio Marcolino Longen, por sua designação para exercer o cargo de cônsul honorário do Japão em Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Caravina, endereçada à senhora Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza, diretora-geral do Bioparque Pantanal, em comemoração aos dois anos de funcionamento do maior aquário de água doce do mundo; indicações, de autoria dos deputados Lidio Lopes, Jamilson Name, Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Roberto Hashioka, Pedrossian Neto, Professor Rinaldo, Pedro Kemp, Caravina e Antonio Vaz. EXPLICAÇÕES PESSOAIS – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente*

assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dois de abril do ano de dois mil e vinte e quatro". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, presidente. Bom dia, senhores deputados, senhoras deputadas. Não há expediente a ser lido, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o primeiro inscrito, o deputado Zeca do PT... Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, caros deputados, deputadas, quem nos assiste pela Rádio e TV Alems. Tenho aqui dois requerimentos e uma moção de pesar. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares e amigos do senhor Gildival Pereira, falecido a 30 de março do corrente ano; natural de Monte Castelo/SP, foi servidor da Agesul, antiga Dersul, em Nova Andradina, durante 25 anos, aposentando-se na função de auxiliar de serviços de engenharia, onde atuou no período de 1º setembro de 1980 a 22 dezembro de 2005. Servidor público exemplar, construiu uma bela história de profissionalismo e ética que será inesquecível para seus familiares e amigos. Assim, ao manifestar nosso apreço e sentimentos, encaminhamos a presente moção, que deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Casa de Leis e de Cidadania, por proposição do deputado estadual Roberto Hashioka, manifesta a sua solidariedade e externa os mais elevados sentimentos aos familiares e amigos do senhor Gildival Pereira. Rogamos a Deus que conforte a família neste momento de pesar e profunda tristeza." O senhor Gildival Pereira foi encarregado de uma equipe que trabalhou durante 15 anos comigo no Dersul, quando eu fui regional, e fez um excelente trabalho... Aqui aproveito para cumprimentar os servidores presentes, aposentados pela Ageprev, que tanto já contribuíram para o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, merecedores do nosso reconhecimento. Naquela época, deputado Paulo Corrêa, o Dersul era por administração direta; nossos servidores ficavam acampados às vezes 20 dias no trecho, sem voltar para casa, para cumprir com sua função. Foi uma época de dificuldade, sem os recursos que temos hoje, não havia celular, o que havia era o rádio; e os servidores enfrentaram esses tempos difíceis, de sol a sol — e o Gildival foi um exemplo disso, arrumando, construindo e reformando pontes de madeira, bueiros de greide, tapando buraco em pavimento asfáltico, no sol, na chuva... Enfim, falo aqui de pessoas que colaboraram efetivamente para o desenvolvimento do estado, e eu me orgulho muito de ter sido servidor do Departamento de Estradas de Rodagem, que era uma referência aqui no estado na formação de engenheiros rodoviários. O Dersul formava engenheiros rodoviários, formava equipes de trabalhadores que efetivamente prestavam o seu serviço com muita galhardia, com muita ética, com muita responsabilidade. Requerimento. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja reservado o Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 19 de

novembro de 2024, no período das 19h às 21h, para a realização de Sessão Solene visando à celebração do Dia do Músico e à entrega da "Medalha Tom do Pantanal - Arara Azul", conforme a Resolução nº 12/2010, resolução essa que foi aprovada quando minha esposa, Dione Hashioka, era deputada. Para a realização do evento, requerem-se os serviços de cerimonial, sala médica, copa, segurança, sonoplastia, taquigrafia, multimídia, informática, confecção de convites, medalhas, honorarias, banner/painel, cobertura jornalística do evento pela TV e Rádio Assembleia, bem como quaisquer outros apoios administrativos necessários. Outro requerimento. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja reservado o Plenário deputado Júlio Maia, na data de 18 de junho de 2024, no período das 19h às 21h, para a realização de Sessão Solene em comemoração aos 116 anos da Imigração Japonesa no Brasil. Na referida data será entregue a “Comenda do Mérito da Comunidade Japonesa”, denominada “Terra do Sol Nascente”, instituída pelo Projeto de Resolução nº 12/2023, aprovado em 01/06/2023. Requeiro também que sejam disponibilizados os serviços de cerimonial, sala médica, copa, segurança, sonoplastia, taquigrafia, multimídia, enfim, todo o aparato necessário para a realização do evento. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, peço permissão para fazer a leitura da minha indicação aqui da mesa. Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Giannini de Lima Bruno, diretor-presidente da Agetran, com cópia ao senhor Paulo Oliveira, diretor de Operações do Consórcio Guaicurus, solicitando o aumento das linhas de ônibus que circulam na avenida Hiroshima, bairro Carandá Bosque, nesta Capital. Esta é uma reivindicação dos trabalhadores da avenida Hiroshima, que nos últimos anos se tornou um ponto com diversos comércios, como supermercados, farmácias, restaurantes, conveniências, padarias, entre outros. Os funcionários desses estabelecimentos têm encontrado dificuldades para acessar os ônibus aos sábados, domingos e feriados, especialmente no período da noite, precisando deslocar-se até a avenida Mato Grosso para conseguir utilizar o transporte público. Por isso, solicitamos medidas urgentes no sentido de estender as linhas de ônibus à referida avenida, para que os usuários do transporte público sejam atendidos aos finais da semana e feriados no período noturno. Era o que tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao governador Eduardo Riedel, com cópia do senhor Washington Willeman de Souza, diretor-presidente da Agraer, para que seja viabilizada a aquisição de um microtrator e de implementos agrícolas, como carreta, enxada rotativa, escarificador, roçadeira e demais acoplados, para o município de Santa Rita do Pardo. Essa proposta foi encaminhada ao nosso gabinete parlamentar pela Associação Amigos em Ação do Assentamento Avaré,

representado pelo presidente executivo, senhor Sebastião Landim. A medida não apenas facilitará as atividades diárias no campo, mas também melhorará consideravelmente a eficiência e a produtividade. O microtrator e os implementos agrícolas serão de inestimável valor para os agricultores, permitindo-lhes enfrentar seus desafios com maior destreza e melhores resultados nas suas colheitas. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópias autônomas à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, e ao diretor-presidente da Agetran, senhor Janine de Lima Bruno, solicitando estudo de viabilidade para a ampliação das faixas de rolamento e a instalação de semáforos inteligentes na rotatória da avenida Euler de Azevedo, com a avenida Tamandaré. A rotatória em questão é um ponto crucial para o acesso a instituições de ensino de destaque, como a Universidade Católica Dom Bosco e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, onde transitam motoristas, ciclistas e pedestres — um semáforo bem programado pode melhorar a fluidez do tráfego, reduzindo engarrafamentos e atrasos. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, presidente em exercício, deputado Renato Câmara. Bom dia, nobres, pares. Bom dia a quem nos honra com a sua presença, especialmente os da categoria de servidores, que sempre trabalharam muito por este estado, hoje aposentados, e que deveriam estar usufruindo da tranquilidade da aposentadoria, mas que no entanto estão aí passando por todos esses percalços da vida. No que pudermos trabalhar nesta Casa em prol do servidor público, contem conosco. Quando vejo esse movimento aqui no plenário, ponho-me a pensar como estarei eu na mesma condição lá na frente, porque também caminho para isso, para me aposentar como servidor público; ao ver a dificuldade de vocês, naturalmente que a ideia me aflige um pouco. Podem contar conosco, estarei atento àquilo que vocês acharem que não atende aos anseios da categoria. Indicação. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de estado de Saúde, senhor Maurício Simões Corrêa, ao prefeito de Douradina, senhor Jean Fogaça, e à secretária municipal de Saúde do município, senhora Angela Marques, solicitando uma cooperação entre os poderes executivos estadual e municipal visando a uma alocação de recursos para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para os postos de saúde dos distritos de Bocajá e Cruzaltina, e para a aldeia indígena de Lagoa Rica, no município de Douradina. A presente indicação é motivada por requerimento da Câmara Municipal de Douradina, a partir de proposição do vereador Kaique Freire Reis, presidente daquela casa, com a devida justificativa anexa. A segunda indicação vai para o superintendente regional do Dnit/MS, senhor Euro Nunes Varanis Júnior, solicitando estudos visando à construção de uma ciclovia na BR-419 entre os municípios de Guia Lopes da Laguna e Jardim. A presente indicação é motivada por requerimento da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, a partir de proposição da vereadora Débora S. Barbieri Pereira, com a devida justificativa anexa. É o que tinha. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Peço licença para apresentar o expediente aqui da mesa. Indico à Mesa, observadas as disposições

regimentais e ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel e ao secretário de estado de Administração, senhor Frederico Felini, solicitando a elaboração, em conjunto com os servidores, de um projeto de reestruturação e reorganização do plano de cargos e carreiras do quadro de pessoal da lagro, bem como a alteração do nível de escolaridade para o ingresso nas carreiras de agente fiscal agropecuário e agente de serviços agropecuários. Esse é um pleito do Sindicato dos Gestores Agropecuários, Agentes Fiscais Agropecuários, Agentes de Serviços Agropecuários e Auxiliares de Serviços Agropecuários do Estado de Mato Grosso do Sul... Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, só para dar como lidas duas indicações que faço na sessão de hoje, a serem encaminhadas ao governador Eduardo Riedel, a primeira tratando da viabilização de projeto técnico visando à pavimentação das vias do distrito de Guassulândia, no município de Glória de Dourados, e a segunda tratando da viabilização de uma patrulha mecanizada com implementos, para atender às necessidades dos agricultores familiares da região do Alto da Mata, município de Naviraí. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Agradeço a presença do senhor Manoelito Félix de Oliveira, vereador de Caarapó. Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu, o deputado Zeca do PT e a deputada Gleice Jane apresentamos aqui um projeto de lei que proíbe a pulverização aérea em Mato Grosso do Sul. O texto original era bastante radical, proibia totalmente essa prática nas lavouras do estado. O deputado Pedrossian Neto, relator da matéria, nos alertou que da forma como o apresentamos o projeto, dificilmente seria aprovado. Depois disso, convocou uma reunião com representante de produtores rurais (o pessoal da Famasul esteve aqui), de onde saiu uma série de ponderações ao projeto. O relator nos sugeriu então que fizéssemos adequações ao texto para que o projeto pudesse tramitar sem embaraços e ser — com o apoio certo dos colegas aqui — aprovado. Pois nós estamos apresentando hoje (a bancada: deputado Zeca, deputada Gleice e eu) um substitutivo àquele projeto inicial, que altera a Lei nº 2.591/2004, que dispõe sobre o uso, comercialização, armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins. O referido substitutivo passa então a tramitar com a seguinte alteração: Artigo 10 - a aplicação aérea de agrotóxicos, seus componentes e afins não deve ocorrer em áreas situadas a uma distância mínima de raio de dois mil metros adjacentes a mananciais de captação de água, áreas de recargas hídricas e nascentes para abastecimento de populações, núcleos populacionais, escolas, instituições de educação e ensino, hospitais, habitações, locais de recreação, áreas urbanas, e de mil metros adjacentes a moradias isoladas, agrupamentos de animais e culturas suscetíveis a danos. Parágrafo 1º. Proibição total da aplicação de agrotóxicos, seus componentes e afins mediante pulverização aérea, dentro ou num raio de dez quilômetros de Unidades de Conservação. Parágrafo 2º. Proibição total de pulverização aérea de agrotóxicos próximo de terras indígenas, territórios quilombolas e de comunidades tradicionais autorreconhecidas, devendo-se respeitar o direito de consulta livre, prévia, informada e de boa-fé a essas populações. Artigo 10-A - Devem ser respeitadas legislações ou normativas mais protetivas aos direitos humanos e à preservação ambiental, mesmo de

cunho local regional, bem como os eventuais planos de manejo existentes. As aplicações por aeronaves agrícolas e aeronaves remotamente pilotadas de agrotóxicos, seus componentes e afins não poderão ser realizadas, do início ao início ao fim, para mitigar riscos e danos, quando: - as condições meteorológicas como temperatura e umidade relativa do ar forem desfavoráveis ou apresentem riscos; II – a direção e a velocidade do vento implicarem maior impacto de resíduos ou deriva às áreas indicadas, aplicando-se os princípios da preservação e da precaução, em razão dos consideráveis danos ao meio ambiente decorrentes desses produtos e diversos estudos científicos. Artigo 10-C - Ficam proibidas as aplicações por aeronaves, de qualquer modelo, de agrotóxicos: I - quando o poder público local regional não disponha de métodos para a desativação dos seus componentes; II - para os quais não haja antídoto ou tratamento eficaz disponível em região próxima, nem capacidade laboratorial para identificação e ficar disponível na região próxima, além de capacidade laboratorial para identificação da contaminação pelo Sistema Único de Saúde; III - que revelem características teratogênicas, carcinogênicas ou mutagênicas; IV - que provoquem distúrbios hormonais ou danos ao aparelho reprodutor; V - cujas características causem danos ao meio ambiente; VI - neonicotinoides ou aqueles que impliquem extermínio de insetos polinizadores, como no caso das abelhas, que não disponham de método de verificação, monitoramento de presença ou contaminação nas águas ou alimentos. Artigo 10-D - Os produtores, proprietários, usufrutuários, arrendatários, aplicadores e/ou responsáveis legais devem realizar comunicação prévia da pulverização aérea de agrotóxico aos órgãos de saúde e meio ambiente locais ou regionais e aos residentes em zonas urbanas e rurais, com prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas, especificando o período durante o qual os trabalhadores não poderão transitar na área a ser pulverizada sem elementos de proteção. Artigo 10-E - A infração ao artigo 10º sujeita o infrator ao pagamento de multa de 1.500 Uferms e em dobro em caso de reincidência. Senhor presidente, só para lembrar que esse substitutivo foi elaborado a partir da Resolução nº 24, de 16 de setembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que estabelece medidas mais rigorosas para a pulverização nas plantações do que as previstas na Instrução Normativa nº 02 do Ministério da Agricultura. Portanto, atendendo a uma sugestão do relator do nosso projeto, deputado Pedrossian Neto, nós fizemos uma readequação do projeto, com base nessa resolução do CNDH. Pela ordem, presidente... Já que o meu companheiro, líder da bancada, Zeca do PT, não fez o registro, faço eu: o presidente Lula está liberando a rolagem da dívida de 871 milhões de reais do agro aqui de Mato Grosso do Sul. É importante lembrar que os agricultores e pecuaristas (grandes agricultores, mas também da agricultura familiar), que tomaram crédito rural para investir no plantio de soja e milho, ou na criação de gado de corte, de gado leiteiro, poderão prorrogar o pagamento das dívidas que já venceram neste ano, ou ainda por vencer. O governo do presidente Lula está autorizando a renegociação da dívida de 871 milhões, cuja maior parte é de grandes e médios produtores (843 milhões) e o restante, de empréstimos contraídos por agricultores familiares. Então, aqueles principalmente ligados ao agro, que muitas vezes fazem campanha difamatória contra o presidente Lula, contra o governo federal, têm de reconhecer todo o apoio que o nosso governo dá para que a produção agropecuária possa continuar crescendo, gerando divisas para o nosso país. Portanto é um setor que não tem do que reclamar, pois tem todo o apoio do governo federal para continuar realizando suas atividades comerciais, aqui e no exterior. Registro ainda que o governo do presidente Lula está enviando 35 ambulâncias do Samu para atender Mato Grosso

do Sul, e criando também uma agência reguladora do Samu no estado. Então é importante ressaltar o apoio do governo do presidente Lula na área da saúde, no atendimento às emergências e urgências, com essas novas ambulâncias do Samu: 35 novas unidades aqui para o Mato Grosso do Sul. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Registro presença do doutor Gabriel de Oliveira, ex-vereador de Corumbá, filiado ao PSB, partido do nobre colega deputado Paulo Duarte. Não havendo mais oradores inscritos, está encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Lucas de Lima: cinco indicações (Prot. nºs 00949/2024, 00950/2024, 00951/2024, 00952/2024, 00953/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 00966/2024). De autoria do deputado Renato Câmara: duas indicações (Prot. nºs 00968/2024, 00969/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: dois requerimentos (Prot. nºs 00962/2024, 00961/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 00963/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 00960/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: duas indicações (Prot. nºs 00964/2024, 00965/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Solicito ao segundo-secretário que faça a verificação de quórum.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, temos dezenove deputados presentes. Portanto, há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 212/2023. Autor: deputado Antonio Vaz. "Assegura às pessoas com deficiência, no âmbito dos órgãos da administração direta das autarquias e das fundações do Poder Executivo, 10% das vagas oferecidas a estagiários que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação do estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica. Em discussão...

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Para discutir, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Esse projeto de lei garante que 10% das vagas de estágio, em diferentes níveis de ensino, sejam reservadas para pessoas com deficiência nos órgãos públicos de Mato Grosso do Sul. O projeto visa a ajudar pessoas com deficiência a encontrar emprego em Mato Grosso do Sul. O intuito é garantir que os estágios sejam úteis para essas pessoas, ajudando-as a tornar-se

independentes e confiantes. O projeto complementa uma lei nacional que já diz que as empresas devem reservar vagas para as pessoas com deficiência em estágios. A proposta não vai contra a Constituição, a intenção é explicar como a referida lei vai funcionar no estado. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 212/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Renato Câmara (MDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em redação final. Projeto de Lei nº 275/2023. Autor: deputado Antonio Vaz. "Dispõe sobre ações de prevenção da depressão durante a gravidez e institui a 'Semana de Prevenção e Combate à Depressão na Gravidez', e dá outras providências." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Para discutir, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicano) — A gravidez e a chegada do bebê podem trazer sentimentos difíceis e estressantes para algumas mulheres. Segundo a OMS, a depressão na gravidez é uma condição séria que afeta 20% das novas mães, o que requer tratamento imediato. Os sintomas incluem, entre outros, choro incontrolável, perda de memória, falta de interesse no bebê e fadiga. A depressão na gravidez pode causar impactos físicos no corpo e aumentar os riscos de outras doenças. O projeto de lei está sendo proposto para criar ações de prevenção e tratamento da depressão na gestação, visando a proteger a saúde das gestantes e o desenvolvimento saudável das crianças. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 275/2023, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Renato Câmara (MDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 135/2023. Autor: deputado Renato Câmara. "Institui maio como o mês de conscientização sobre a doença celíaca, denominado 'Maio Verde', no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado João César Mattogrosso. A Comissão de Saúde emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão... Quero fazer uma breve discussão, já que o projeto é de minha autoria. Esse tema de mês com alguma cor é muito polêmico aqui na Casa, porque todo mês tem cor, são várias cores tratando de diferentes assuntos. Mas, a meu ver, é importante associar determinadas bandeiras a determinadas cores. No caso, trata-se de um movimento que vem ganhando

força e se consolidando nacionalmente no sentido de que haja essa conscientização sobre a doença celíaca. É uma doença que aumenta a cada dia, sei disso porque tenho um filho que tem essa intolerância, e nós temos de discutir; e se temos de discutir, é bom que haja um mês específico para isso, com uma cor simbólica; e cada instituição que defende determinadas ações tem de apresentar projetos e ações que sensibilizem a sociedade... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA CLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Para declarar voto, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA CLEICE JANE (PT) — Quero declarar o meu voto sim ao projeto, presidente, e também parabenizá-lo pela iniciativa. Tenho também na família uma pessoa com essa intolerância, uma sobrinha que é celíaca, e primas, e quando há um celíaco na família normalmente é porque há outros também. Então a gente sabe da dificuldade, como é a vida de quem passa por essa situação. A pessoa não pode comer em restaurante, precisa ficar atenta à questão da contaminação dos alimentos, porque ali um alimento que tenha glúten pode contaminar outros. De forma que essas pessoas passam por uma dificuldade muito grande, e é importante realmente termos um momento para debater, para discutir a situação das pessoas que têm essa doença, precisamos conscientizar mais restaurantes, mais espaços sobre esse problema social. No caso da minha sobrinha, temos sempre a preocupação com a vida social dela, considerando que esse é um debate ainda muito restrito às pessoas e familiares que passam por essa dificuldade. Parabéns por esse projeto de suma importância, tenho acompanhado o debate, sei que há movimentos dentro e fora do estado discutindo essa pauta — é fundamental cuidarmos da saúde das pessoas. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda em votação...

Projeto de Lei nº 135/2023, de autoria do deputado Renato Câmara.

Presidente — deputado Renato Câmara (MDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 062/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 9/2024 - "Concede benefício de assistência médico-social aos aposentados e pensionistas dos órgãos da Administração

Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo estadual, na forma que especifica." Em discussão... Para discutir, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados. Pedi a palavra para discutir, porque acho importante termos clareza sobre o que estamos votando. Estamos votando em primeira, ou seja, a legalidade da matéria, e obviamente que não há nenhum óbice do ponto de vista constitucional, tanto que o texto passou na CCJR. Esse é o primeiro ponto. Segundo ponto, senhor presidente: trata-se de um benefício. O governo do estado manda um abono beneficiando os servidores aposentados, não estamos tratando de questão previdenciária; não há como o parlamentar negar-se a votar um abono que vai beneficiar cerca de onze mil servidores, segundo o cálculo do estado. Toda essa discussão teve início, deputado Londres, quando aprovamos nesta Casa a reforma previdenciária; na ocasião eu apresentei uma emenda, assinada por vários deputados, excluindo do pagamento do percentual da previdência os servidores que percebiam até o teto do INSS. Posteriormente isso foi modificado e a isenção ficou até um salário mínimo. O que é importante salientar aqui? Que essa luta tem de continuar. Obviamente que os servidores têm razão (outros estados da Federação já concederam) em pleitear, em buscar junto ao governo a possibilidade de aumentar esse teto de isenção, que hoje, repito, é de apenas um salário mínimo. Há quase um ano viemos discutindo a questão, a Casa sempre recebendo a representação das categorias, que vêm aqui pleitear o seu direito. Então, precisa ficar claro que o que estamos pleiteando aqui é a mudança do fator previdenciário, isto é, o aumento do teto, que é de um salário mínimo, para o valor da previdência. A discussão, obviamente, tem de continuar. No caso em tela, da votação de hoje, estamos votando tão somente a constitucionalidade da concessão do abono. Então, senhores, como que nós, parlamentares desta Casa, vamos votar contra um abono que vai beneficiar de alguma forma cerca de onze mil servidores?... Por tudo isso, estou aqui manifestando o meu voto favorável.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aproveitando a presença aqui de aposentados e na esteira do que disse o deputado Junior Mochi — gostaria de comunicar, conforme anunciamos semana passada, que hoje vamos assinar aqui, deputado Pedrossian, um ato da Mesa Diretora que dispõe sobre a instituição da comissão de representação para acompanhamento e monitoramento da previdência e de eventual déficit atuarial do regime de previdência do estado de Mato Grosso do Sul, bem como a constituição de seus membros. "A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os artigos 47 e 48, designa os membros (...) visando à sustentabilidade fiscal e previdenciária a longo prazo. A comissão temporária a que se refere o artigo 1º tem como atribuição..." Aí vêm uma série de atribuições, como realizar estudos, pesquisas, fazer propostas ao Executivo, ao órgão gestor do regime, promover audiências públicas, seminários, acompanhar a execução orçamentária, requisitar documentos, elaborar relatórios, discutir com representantes, discutir, analisar e monitorar continuamente o valor das contribuições dos aposentados... Essa comissão então será composta pelos deputados Paulo Duarte, Roberto Hashioka, Pedrossian Neto e Gleice Jane. Como veem, é uma comissão com vários membros, que têm feito inclusive um trabalho exemplar. Agradeço já ao deputado Caravina e ao deputado Pedro Kemp que fizeram parte da comissão

anterior. Está sendo publicada hoje essa resolução. Com a palavra, por questão de ordem, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas, quem nos acompanha na data de hoje. Bom dia especialmente aos aposentados e pensionistas que se fazem presentes, cujo movimento cresceu tanto e que está levando esta Casa de Leis a se movimentar, a tentar reparar um pouco os problemas, as dores da categoria. Senhor presidente, eu quero, inicialmente, também cumprimentar Vossa Excelência pela iniciativa dessa comissão. Este assunto, com efeito, é de uma complexidade tal que nós não vamos resolvê-lo imediatamente, independentemente do que votemos na data de hoje. O texto que será submetido à deliberação dos deputados é uma tentativa de pacificar parcialmente os problemas, é uma tentativa de reduzir as dores... Mas ele resolve, presidente? Ele não resolve. Não resolve... Se você perguntar a qualquer um dos presentes se esse projeto contenta a todos, a resposta será pela negativa: não, não contenta. Mas então por que votar um texto que não contenta a todos, por que fazer-lhe a defesa? Ora, não se faz uma mudança social de uma hora pra outra, toda batalha política é feita de etapas. Vejam o caso dos professores; para conseguir o melhor salário de professor do Brasil, foram inúmeras batalhas, mas hoje nós conquistamos, vencemos. No presente caso, a Assembleia Legislativa foi sensível a um movimento justo e legítimo, que queria a retirada dos 14% até o teto do INSS e até quem sabe alguma coisa mais. É possível fazer isso à luz dos números de que dispomos hoje, senhor presidente?... Pois essa é a discussão que a comissão vai fazer. Os números são preocupantes; se no passado eram quatro servidores ativos para cada um inativo, de forma que os ativos sustentavam os inativos, hoje chegamos à situação de um para um. Precisamos fazer concurso? Sim, precisamos... É por tudo isso que essa comissão é tão importante. Além das medidas que estamos tomando, nós temos de olhar a previdência com responsabilidade, temos de olhar o déficit atuarial. Não haverá solução para o déficit atuarial sem o aumento das contratações dos servidores ativos, sem o fim dos professores convocados, sem concurso, sem servidor a mais na folha. Ocorre, porém, que ninguém do governo consegue resolver assuntos assim de uma hora pra outra: a coisa é gradual, é passo a passo. Mas vocês estão absolutamente corretos no diagnóstico, nós concordamos com esse diagnóstico. Então como é que vamos caminhar para o desfecho desejado? Na medida em que tivermos uma comissão capaz de filtrar e sugerir uma série de encaminhamentos. Hoje, estamos discutindo o quê? Um texto que não altera a previdência, senhor presidente. Nós não estamos discutindo hoje previdência! Nós estamos discutindo hoje um auxílio médico-social. Que não é abono! Legalmente ele não é abono. É uma verba indenizatória, que inclusive não pode ser objeto do consignado, é um dinheiro que é para ser livre para o beneficiário, que vai beneficiar quase doze mil servidores dos quase trinta mil. É um avanço? É um avanço. É suficiente? Não, não é suficiente. E o assunto previdência vai ficar em aberto, vamos tratar dele no futuro. Hoje nós demos um passo, amanhã damos outro... Agora, o governador é sensível, o governador olhou para essa situação; a Assembleia Legislativa se mobilizou, formou uma comissão que foi brigar pelos direitos dos aposentados e pensionistas, porque a proposta original era beneficiar quem ganhasse até dois salários mínimos e meio, e era menos de trezentos reais. Nós chegamos em trezentos reais e estendemos até o teto do INSS, que é de R\$ 7.800,00. É sem dúvida um avanço! E vamos continuar batalhando. Agora, o ótimo é inimigo do bom, se formos para o tudo ou

nada, nós não vamos conseguir avançar... É uma conquista importante. Sugiro aos colegas que votemos sim, hoje, pela constitucionalidade; temos ainda mais duas votações para discutir mérito. Acho que estamos caminhando no sentido correto; a medida ainda não é suficiente mas aplaca um pouco das dores dos aposentados e pensionistas, que estão de parabéns, fizeram um movimento maravilhoso, que ganhou maioria, estatura, que fez a Assembleia se mexer, fez o governo do estado se mexer; temos de fazer política assim: com diálogo, construindo a quatro mãos uma solução para Mato Grosso do Sul. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Peço aos colegas que fiquem atentos com o tempo, que ainda temos votação... Para discutir, com a palavra o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, primeiro quero agradecer a presença dos servidores aposentados. Recebi ontem e anteontem várias mensagens, todas justas e educadas. Como disse o deputado Pedrossian, o que está sendo votado agora nada tem a ver com previdência. O avanço de que estamos falando vai além dessa questão do auxílio-saúde: não é só isso. O fato de a maioria dos parlamentares desta Casa ser da base do governo não significa que, quando chega aqui uma manifestação, por sermos base, o assunto não seja discutido. Tanto é que a proposta inicial do governo, deputada Mara, era de dois salários, e que o auxílio-saúde seria concedido a partir de maio — e no entanto as duas questões foram modificadas por esta Casa: a medida entra em vigor a partir de abril (se aprovada) e beneficiará quem ganha até o teto da previdência. Ademais é preciso lembrar que antes (eu sou servidor público de carreira e sei) a gente só olhava pelo retrovisor quando o assunto era previdência. Ah, porque lá atrás o déficit e não-se-o-quê... Então é o seguinte, vamos parar de olhar no retrovisor, o que foi feito foi feito — aliás está aqui o ex-governador e hoje deputado Zeca do PT que teve um papel importante, quando se separou previdência de assistência médica, quando se criou a Cassems. E quero dizer uma coisa a vocês, que virão aqui outras vezes: com o que o presidente Gerson fez hoje, ao criar essa comissão, da qual faço parte, e graças à manifestação de vocês, esse assunto deixa de ser tratado exclusivamente pela Agência Estadual de Previdência, posto continue sendo gestora da previdência... Mas a discussão, deputado Caravina, passa a ser uma questão de Estado: da Assembleia, do governo. Vocês vão saber por que até agora não se tratou de buscar compensações, quer dizer, há formas e formas de trazer recursos para o sistema previdenciário. Graças a vocês essa situação aconteceu, senão seria votada a proposta dos dois salários. Vocês fizeram essa manifestação, que não se acaba hoje, insisto nisso. Hoje é só o início da discussão, que com certeza haverá de chegar a bom termo, graças à participação livre, democrática e soberana de vocês. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, a deputada Gleice.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas, quem nos acompanha. Bom dia a esse público especial presente nesta plenária, aqui alegrando a gente. Digo *alegrando* porque fico feliz quando vejo as pessoas lutando; porque a luta traz a esperança de mudança, de melhoras. Então quando vejo um grupo

se manifestando, lutando, isso me enche de alegria: é bom saber que há gente sonhando com dias melhores. No caso da Ageprev, o que tenho a dizer é o seguinte. Não é de agora, já faz tempo que viemos discutindo a questão; ontem conversei bastante com o pessoal que está aqui à frente, com a militância que está organizando todo esse processo, conversei também com gente da minha base, da educação, e as pessoas me passaram um pouco de como estão se sentindo nesse processo. Pois vim aqui justamente para falar um pouco desse sentimento. Eu sou professora, lembrei muito das minhas professoras nesses dois dias, do quanto se dedicaram, dos intermináveis dias de trabalho consagrados ao ofício — porque o servidor público trabalha muito além do horário de trabalho, porque a gente tem sempre essa responsabilidade de servir. Os aposentados e pensionistas, pessoas que serviram à população do estado de Mato Grosso do Sul por toda uma vida, de repente veem seus direitos retirados, e de uma forma muito rápida. Não houve discussão, não houve debate, quer dizer, para retirar direitos as coisas andam rápido: foi o que aconteceu com os aposentados. Tenho visto aí um grupo de servidores da ativa pleiteando o abono-permanência, estão achando seu salário baixo, mas depois que se acostumam com o abono-permanência, aí não querem mais se aposentar, pois não conseguiriam ter a mesma condição de salário: por causa do desconto dos 14%. De forma que estamos diante de uma situação bastante delicada, e precisamos olhar para ela com cuidado, porque as pessoas estão adoecendo no trabalho — a gente também adoece quando não vê perspectiva de melhora. O que vi ontem nesse movimento todo, em que pese o avanço, a luta, o que vi ontem foram pessoas entristecidas, muito ansiosas, algumas justamente se queixando da saúde fragilizada. Um dos argumentos da categoria em favor da retirada dos 14% foi justamente esse problema das pessoas que estão ficando doentes — e no entanto a queixa do movimento, é o que todos dizem, é que sua luta não foi contemplada no projeto de lei que está hoje aqui. Então, diante dessa situação, do não atendimento das reivindicações da categoria, apesar do esforço do governo no sentido de avançar, é o de atender ao que os servidores vêm me pedindo desde ontem: voto com a categoria, voto não. Voto com vocês, meu voto é para lhes dizer que a luta continua, que a luta vale a pena e que não podemos desistir jamais de lutar por dias melhores. A luta é assim de marchas e contramarchas, às vezes avançamos, às vezes não; este é um daqueles momentos em que não vamos conseguir avançar, mas vamos avançar futuramente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Com a palavra o último inscrito, deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, primeiro gostaria de fazer uma homenagem a esses servidores, que há um ano praticamente têm vindo à Assembleia Legislativa. Estão também se manifestando fora da Assembleia Legislativa, na Governadoria, vão atrás do governador em vários eventos. Eu tiro o chapéu para vocês, que são persistentes, acredito que só através da luta, da mobilização, é que se consegue alguma coisa. Então queria render essa homenagem... Ontem mesmo fui cobrado aqui por ter, semana passada, elogiado a manifestação da Fetems, mas eu quero dizer que quem iniciou todo esse momento foram vocês, vocês que se manifestaram. Essa questão dos 14%, do desconto dos aposentados, não estava na pauta do governo, deputado Pedrossian; quem colocou isso na pauta do governo foram vocês! Não havia nenhuma discussão de revisão dos 14%, não se estava discutindo

qualquer alteração na legislação nesse sentido; quem foi lá e pautou para o governo discutir a questão foram vocês que estão aqui, nesse movimento, há mais de um ano. O deputado Caravina, o deputado Pedrossian e eu fizemos parte da primeira comissão; tivemos quatro reuniões com o governo, fizemos o possível e o impossível para melhorar a proposta no sentido de atender a todos os servidores — todos! Quero lembrar aqui que uma das propostas que colocamos na mesa foi a da isenção dos 14% até o teto do regime geral de previdência. E eu continuo defendendo essa proposta, deputado Caravina, acho que a luta dos servidores não termina aqui. Aliás o deputado Junior lembrou que, na época da reforma da previdência, nós fizemos emenda aqui para que quem percebesse até o teto da previdência não tivesse descontado nada. Acho que essa que tem de ser a nossa meta, nosso objetivo, vamos continuar lutando nesse sentido. Agora, o que que nós temos hoje aqui na Assembleia, na ordem do dia, para votar? É um projeto que cria um auxílio-saúde social de trezentos reais para quem ganha até o teto da previdência. Eu não tenho como votar contra um projeto que vai beneficiar onze mil servidores, e os que ganham os menores salários, porque não há outra alternativa. É um projeto da iniciativa do governo, só o governo pode propor um projeto dessa natureza. Então, em função do que nós conquistamos até agora, eu acho importante aprovarmos o projeto, mas continuar fazendo gestões junto ao governo. E assim que a comissão — que os deputados Paulo Duarte, Gleice Jane e outros compõem agora — apresentar propostas concretas para reduzir o déficit da previdência, nós temos de voltar com essa proposta da isenção dos 14% para os aposentados que ganham até o teto da previdência. Para finalizar, senhor presidente, queria dizer o seguinte. Eu estou aqui na Assembleia Legislativa há vinte e um anos, e volta e meia escuto essa história dos imóveis do Previsul, que há bens para capitalizar o fundo, mas até agora nada de concreto foi feito nesse sentido, deputado Paulo Duarte. Então agora eu acho que essa comissão tem de colocar no papel: há tantos imóveis do Previsul, há que capitalizar o fundo, é preciso ir atrás da compensação do INSS, precisa ir atrás da compensação do Mato Grosso, que deve dinheiro para o Mato Grosso do Sul. Acho que daqui até o final do ano, deputado Londres, essa comissão tem de apresentar propostas para a gente avançar. E digo mais: exigir do governo do estado concurso público, porque está diminuindo o número de servidores efetivos que contribuem com o Ageprev. Então, essa luta não termina aqui, estamos começando agora a fazer outra luta, para capitalizar o fundo da previdência, e eu tenho esperança que no próximo semestre nós vamos voltar a discutir a isenção dos 14% até o teto da previdência, e só cobrar alguma coisa acima disso. Parabéns, servidores! Tiro meu chapéu pra vocês. Sempre aqui na Assembleia, com sol, com chuva, defendendo o direito de vocês. Eu também sou professor aposentado, e são descontados no meu salário 1.600 reais do Ageprev. Acho uma injustiça, depois de tantos anos de trabalho, continuar contribuindo para a previdência. Parabéns! E a luta continua. Obrigado.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Lidio.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Senhor presidente, eu tenho acompanhado a luta dos aposentados semanalmente nesta Casa. Eu já era deputado aqui, deputado Zeca, quando foi votada a questão dos 14%. Fui um dos poucos

deputados que foi contra quando isso foi aprovado; fomos rechaçados nesse processo. Na época apresentei uma emenda, resultado de muito estudo, para que o desconto incidisse apenas sobre os valores acima de três salários mínimos. A proposta, aprovada na CCJR, foi derrotada em Plenário. Mato Grosso e o Paraná pegaram a cópia dessa emenda e aprovaram o teto de três salários mínimos. A gente sabia lá atrás que, quando isso viesse, ia pegar exatamente os aposentados com os salários mais achatados — agora estamos vendo as consequências disso. Não tenham dúvidas que a luta de vocês é a nossa luta. Eu tenho quarenta anos de serviço público, entendo perfeitamente a preocupação, a angústia de vocês, que dedicaram uma vida a servir o estado e que agora, no momento de usufruir da aposentadoria, têm de se envolver nessa luta para não perder um direito. Contem comigo. Vou votar de acordo com o que vocês servidores entenderem que é o melhor para vocês. Se for para votar contra esse abono, eu voto contra. Se for para aprovar o abono, nós vamos aprovar o abono, e vamos continuar brigando pelo fim dos 14%, pela elevação dessa questão do teto, para que vocês não sejam tão prejudicados como estão sendo hoje. É como diz o deputado Pedro Kemp, faz tanto tempo que a gente ouve falar nesse patrimônio do antigo Prodasul, Previsul, sei lá... Parece que foi agregado aí um espólio ao patrimônio da Previsul, mas a gente nunca viu isso se tornar dinheiro para integrar a previdência. A luta é assim mesmo, contem conosco. A luta de vocês é a nossa luta, porque eu me vejo exatamente no lugar de vocês daqui a alguns anos. Quem contribuiu a vida inteira não pode continuar contribuindo depois de aposentado. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação. Lembrando que estamos votando o auxílio-saúde, não estamos votando previdência, ainda.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Declaração de voto, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar, deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Todos os parlamentares que me antecederam já explicaram que estamos votando um auxílio-saúde social. Apenas gostaria de agradecer ao deputado Pedro Kemp, ao deputado Pedrossian, pelo trabalho da comissão, pelas nossas reuniões com o governo, pela sensibilização dos colegas. Agradeço também à equipe de governo, que nos atendeu, conseguimos avançar de 2,5 salários até o teto da previdência (de R\$ 7.800,00), conseguimos avançar na votação; está sendo feito todo um esforço para que o auxílio já seja pago no mês de abril, beneficiando aqueles que ganham menos. A discussão vai continuar na comissão, vamos acompanhar o desenrolar da questão. Aqui no caso, como já muito bem explicado, repito, pelos que me antecederam, estamos votando um auxílio. É uma satisfação poder dar esse alento, essa melhoria para aqueles que ganham menos. Então meu voto é sim, a favor desse auxílio que vai beneficiar mais de onze mil servidores.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação... Gostaríamos de registrar a presença do vereador Sandro Benites, do município de Campo Grande. Obrigado pela honrosa presença. Registramos também a presença do vereador Marquinhos, de Ponta Porã, o Marcos Benites. Presentes também o senhor

Ismael Machado, presidente da ADVMS, Sindicato dos Professores da UEMS, e o senhor César Morethi, gerente do Detran do município de Paranaíba. Bem-vindos à nossa Casa.

Projeto de Lei nº 62/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (MDB).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Não.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte um votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única e votação simbólica: 02 requerimentos, 51 indicações e 03 moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 6. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Coronel David, transformada em nome da Casa, em razão do falecimento do senhor Terto de Moraes Valente, procurador do Tribunal de Contas. Proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Rubens Hissao Minaguti. Proposta pelo deputado Roberto Hashioka, em razão do falecimento do senhor Marcos Antônio Fabri. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Registramos e agradecemos a presença do senhor Márcio Barbosa de Souza, o "Martinho", vereador do município de Coxim. Registramos com pesar o falecimento do nosso amigo Márcio, de Coxim, na noite de ontem (fizemos também moção de pesar). Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Deputado Pedro Kemp. Transferida. Deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputada Gleice Jane. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos nem mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Obrigado a todos e até amanhã (10h58min).